

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.937, DE 28 DE MAIO DE 2.013.**

#### **AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UVESP - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Resolução nº 03/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, autoriza a celebrar com a UVESP - União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observado o Art 24, inciso II, da Lei 8666/93, com a alteração da Lei 96488, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga arcará com a despesa do convênio firmado com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e vigência constante no convênio em anexo, a ser firmado entre as partes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**

**Vice-Presidente**

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**

**Presidente**

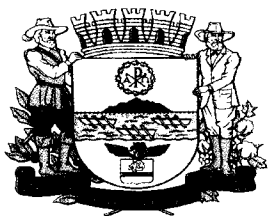
  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**

**2º Secretário**

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**

**1º Secretário**






# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de maio de dois mil e treze (2.013).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

